

TERMO DE REFERÊNCIA

I - Objeto:

A presente DISPENSA DE LICITAÇÃO tem por finalidade a **Aquisição de Materiais descartáveis, necessários para os seguintes eventos: Culminâncias da Educação em Tempo Integral, festas comemorativas ao Dia das Crianças, reuniões de pais, Comemoração do Dia do Servidor e para Formatura e as festividades do encerramento do ano letivo das Escolas Municipais**, conforme especificações e quantitativos relacionados.

II - Justificativas:

CONSIDERANDO, que a aquisição **Materiais Descartáveis**, tem por finalidade atender emergencialmente aos alunos e servidores das escolas municipais de educação infantil e ensino fundamental, nas comemorações e eventos durante o ano letivo de 2025.

CONSIDERANDO, que é mais seguro e viável servir aos alunos com materiais descartáveis durante eventos comemorativos, pois estes têm menor possibilidade de cortar e/ou machucar os alunos quando estão juntos em grande quantidade de integrantes.

CONSIDERANDO, que alguns itens foram desertos na última ata vigente, considerando o grande uso de descartáveis, e o número zerado no estoque;

Dessa forma faz-se necessário a **Aquisição de Materiais descartáveis, necessários para os seguintes eventos: Culminâncias da Educação em Tempo Integral, festas comemorativas ao Dia das Crianças, reuniões de pais, Comemoração do Dia do Servidor e para Formatura e as Festividades do encerramento do ano letivo das Escolas Municipais**, conforme especificações e quantitativos relacionados.

III - Especificações técnicas

Conforme Pedido de Compra Simples.

IV - Prazo, Local e Condições da Entrega:

Prazo de Entrega:

05 (cindo) dias corridos após a emissão da Ordem de Fornecimento.

Local de Entrega, com endereço completo:

Almoxarifado Central - Centro Poliesportivo " Antônio Luiz da Silva" - Centro - Rio Novo do Sul/ES

Horário: 07 horas às 13 horas, de segunda-feira a sexta-feira (exceto feriados).

Condições:

A entrega de forma única.

Os produtos serão embalados (se for o caso) e transportados convenientemente, de forma que garanta sua integridade.

É facultado a contratante rejeitar o objeto, no todo ou em parte, desde que o objeto entregue esteja em desacordo com as especificações e condições ofertadas.

V- Prazo e Condições de Garantia

Os materiais deverão ter validade mínima de até de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de entrega.

O fornecedor ficará obrigado a reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou decorrente de fabricação, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

VI - Qualificações Técnicas

Condições Gerais de Habilitação (art. 62.º da lei n.º 14.133/2021):

A Habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais.

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
 - b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
 - c) Certidão Negativa de Débito (CND) - junto à Previdência Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
 - d) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF);
 - e) Provas de Regularidade para com a Fazenda Federal (Administrados pela Secretaria da Receita Federal), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- E demais requisitos de habilitação exigidos pela Lei nº 14.133/2021.

VII - Responsável pelo Recebimento, Telefone e Email:

Nome: Carmem Dias
Telefone: 28 3199-0530- Ramal 9844
Email: almoxarifado@rionovodosul.es.gov.br

VII - Condições, Prazos e Documentos exigidos para o pagamento do bem entregue:

Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação à Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras bem como comprovantes do recolhimento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais. Os documentos fiscais, depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias após a respectiva apresentação.

VIII- Da Dotação Orçamentária:

Fonte de Recurso: **MDE**

IX - Obrigações do Contratante:

- a) Providenciar local adequado para o recebimento do objeto;
- b) Fiscalizar e inspecionar o objeto entregue, podendo rejeitá-lo quando este não atender ao especificado;
- c) Fornecer, a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da vencedora, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos que ocorrerem;
- d) Atestar a nota fiscal/fatura após o recebimento definitivo e enviar à área financeira para efetuar o pagamento nas condições pactuadas.
- e) Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas neste Termo de Referência.

X - Obrigações da Contratada

- a) Fornecer os materiais cotados em estrita conformidade com as especificações constantes deste Termo de referência;
- b) Entregar os materiais no prazo fixado;
- c) Substituir no prazo de 10 (dez) dias os materiais que, após a entrega, apresentarem defeitos ou vierem a apresentar durante o período de garantia.
- d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- e) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

f) Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei e neste Termo de Referência.

XI - Fiscal do Contrato

Nome: KARLA SCHAYDER SARTÓRIO DA SILVA

Cargo: Auxiliar administrativo da SEME

Telefone: 28 3199-0530

XII - Condições Gerais

Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos.

Rio Novo do Sul - ES, 31/07/2025.

Nome do responsável pela elaboração do Termo de Referência

Roxana Dias

Nome e assinatura da secretária responsável pela Aprovação do Termo de Referência

Dayana Pessini Marconsini Marin

Secretária Municipal de Educação.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ROXANA DIAS
AUXILIAR DE BIBLIOTECA
SETAA - SEME - PMRNS
assinado em 31/07/2025 15:45:02 -03:00

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SETGAB - SEME - PMRNS
assinado em 01/08/2025 16:22:46 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/08/2025 16:22:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ROXANA DIAS (AUXILIAR DE BIBLIOTECA - SETAA - SEME - PMRNS)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-RZPXJ2>